

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 036 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a licença para desempenho de mandato classista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a observância estrita no Estatuto do Servidor Público Municipal, art.158, § 2º da Lei 547/2011; disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada, ao servidor **JOSE BASTOS COSTA** matrícula nº.1431, para o desempenho de mandato de representatividade em sindicato da categoria dos professores, Mandato Classista, sendo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Cordeiros Bahia.

Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo até maio de 2025, se não interrompido por quaisquer motivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a maio de 2022, data do encaminhamento do ofício nº 00011/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 13 de junho de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal